RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSEN-TADORIA – ATO Nº 02/2019 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/ retificação, referente ao(s) servidor(res): MONTES CLAROS, Serv. afast, prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, pub. MG 18/12/18, MASP.604695-7, Geralda da Solidade Soares Leal, ASBIB, admissão 01, onde se lê: Art. 6º da EC Nº 41/03, leia-ses: Art. 40, §1º, inciso III, alinea "a" da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/mensais, por incorreção na legislação.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO - ATO N.º 07/2019 - Retiinca, no la tro(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es):
MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, MaSP.877198-2,
Beatriz Aparecida Souza Ferreira, PEB31, admissão 01, ato de concessão de férias-prêmio oportunas, publ. MG 14/3/08, onde se lê: 03
meses de férias-prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio, leia-se:
05 meses e 12 dias de férias-prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio, por inclusão do artigo 290 Inciso I da CE/89.

RETIFICAÇÃO DE OUINOUÊNIO - ATO Nº 06/2019 - Retific Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de retificação de 1º, e 2º quinquênios, publ. MG 26/4/17, MaSP.390256-6, Sheila do Socorro Revert de Oliveira, PEB4B, admissão 01, onde se 1ê: PEB4B- Port, leia-se: PEB4B- Port, admissão 01, por incorreção nos dados.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS - ATO N Ob/2019 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Augusta Valle, MaSP.377258-9, Mary Rose Rocha Campos, PEB21-Geog., adm. 02, em ajust. func., Ato nº 20/2000 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 17/05/2000, motivo inclusão do Art. 290, Inciso 1 da C.E./1989 e da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., leia se: 03 meses e 09 dias de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. 12/06/2000.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS – ATO N.º 05/2019 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Doutor Carlos Albuquerque, MASP 841782-6, Betânia Moreira Augusta, PEB3A-Port., adm. 01, Ato nº 15/2010 de conc. do 3º quinq. a partir de 02/03/2009, pub. MG de 19/05/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: conc. 3º quinq. a partir de 02/03/2009, leia se: conc. 3º quinq. a partir de 07/02/2009; E.E.Felicio Pereira de Araújo, MASP 377278-7, Ruth Aparecida Rocha Maia Rodrigues, ATB4B, adm. 01, na função SE-III, Ato n.º 59/1997 de conc. do 2 quinq., pub. MG de 30/10/1997 e Ato n.º 38/2002 de conc. do 2 quinq., pub. MG de 18/12/2002, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 08/09/1997 e 2º quinq. a partir de 06/09/2002, leia se: 1º quinq. a partir de 17/08/1997 e 2º quinq. a partir de 16/08/2002. RETIFICAÇÃO DE OUINOUÊNIOS - ATO N.º 05/2019 - Retifica

quinq. a partir de 08/09/1997 e 2º quinq. a partir de 06/09/2002, leia se: 1º quinq. a partir de 17/08/1997 e 2º quinq. a partir de 16/08/2002.

RETIFICAÇÃO DE BIENIOS - ATO Nº 03/2019 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, CESEC Doutor Cassiano Alves de Oliveira, MaSP.839081-7, Cynthia Conceição Neves dos Santos, PEBIA-Ling. Portuguesa, adm. 01, Ato nº 06/2003, publicado em 28/03/2003, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º, 2º, 3º e 4º biênios a partir de 27/07/2002, data de exercício; leia-se: 1º, 2º, 3º e 4º biênios a partir de 25/07/2002, data de exercício; MaSP.839081-7, Cynthia Conceição Neves dos Santos, PEBIA-Ling. Portuguesa, adm. 01, Ato nº 22/2010 publicado em 21/07/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênio a partir de 22/0/02/0308, leia-se: 6º biênio a partir de 02/10/2007; MaSP.839081-7, Cynthia Conceição Neves dos Santos, PEBIA-Ling. Portuguesa, adm. 01, Ato nº 49/2010 publicado em 03/12/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênio a partir de 08/08/2010, leia-se: 7º biênio a partir de 08/08/2010, leia-se: 7º biênio a partir de 08/08/2010, leia-se: 7º biênio a partir de 08/08/2002, data de exercício e 2º biênio a partir de 20/02/2006 e 3º biênio a partir de 21/02/2008, leia-se: 2º biênio a partir de 26/08/2002, data de exercício e 3º biênio a partir de 25/06/2003; MaSP.831257-1, Regina Lúcia Lopes, PEB4B, adm. 02, Ato n° 25/2008, publicado em 03/09/2008, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 4º biênio a partir de 25/06/2005 e 5º biênio a partir de 25/06/2007; E.E. De Aparecida do Mundo Novo, MaSP.831250/2002, Elia-se: 2º biênio a partir de 06/07/2002, leia-se: 2º biênio a partir de 06/07/2008, leia-se: 2º biênio a partir de 06/07/2002, leia-se: 2º biênio a partir de 06/07/2002, leia-se: 2º biênio a partir de 06/07/2002, leia-se: 2º cado em 17/06/2000, motivo incorreção na vigência, onde se lê: nio a partir de 05/02/2000, leia-se: 3º biênio a partir de 02/06/19/

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS - ATO Nº 03/2019 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es BRASILIA DE MINAS, E.E. Doutor Cassiano Alves de Oliveira, MaSP.839081-7, Cynthia Conceição Neves dos Santos, PEB1A-Ling, Portuguesa, adm. 01, Ato nº 07/2003 de conc. do 1º quinquênio a partir de 27/07/2002, pub. MG de 20/03/2003, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 27/07/2002, data de exercício, leia-se: 1º quinq. a partir de 25/07/2002, data de exercício, MONTES CLAROS, E.E. Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP.831257-1, Regina Lúcia Lopes, PEB4B, adm. 02, Ato nº 42/2008 de conc, do 1º quinquênio a partir de 24/08/2006 e 2º quinquênio a partir de 31/07/2008, pubs. MG de 03/09/2008, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 24/08/2006 e 2º quinquênio a partir de 31/07/2008, leia-se: 1º quinq. a partir de 26/08/2002, data do exercício e 2º quinquênio a partir de 27/06/2004, E.E. Doutor João Alves, MaSP.282812-7, Denise das Graças Bispo de Moura, PEB4B, adm. 02, Ato nº 67/2016 de retif. do 5º quinquênio a partir de 15/11/2011, pub. MG de 28/12/2016, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinq. a partir de 15/11/2011, leia-se: 5º quinq. a partir de 28/03/2003, pub. MG de 23/05/2003, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio magistério a partir de 28/03/2003, pub. MG de 23/05/2003, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio magistério a partir de 28/03/2003, pub. MG de 23/05/2003, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio magistério a partir de 28/03/2003, pub. MG de 23/05/2003, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio magistério a partir de 28/03/2003, de de conc. do 1º quinquênio magistério a partir de 28/03/2003, de de conc. do 1º quinquênio magistério a partir de 28/03/2003, de de conce. do 1º quinquênio magistério a partir de 28/03/2003, de de conce. do

RETIFICAÇÃO DE BIENIOS - ATO N° 04/2019 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): FRANCISCO SA, E.E. Lourdinha Silveira, MaSR-336077-3, Leticia Cilene Ribeiro Dias, PEB2P, adm. 01, Ato n° 03/2008, publicado em 14/03/2008, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 9º biênio a partir de 14/03/2008, leia-se: 9º biênio a partir de 07/09/2007; MONTES CLAROS, E.E. Antonio Canela, MaSP.661687-4, Patricia Andrade Bonfim, PEB3B, adm. 01, Ato n° 11/2004, publicado em 18/03/2004, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º biênio a partir de 02/03/2003, leia-se: 1º biênio a partir de 3/10/2003; E.E. Francisco Lopes da Silva, MaSP.959313-8, Marilda de Mesquita, PEBT1A, em ajust. funcional, adm. 01, Ato n° 33/2008 publicado em 22/10/2008, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º biênio a partir de 10/02/2008, elia-se: 2º biênio a partir de 08/11/2007; E.E. Professor Plinio Ribeiro, MaSP.331660-1, Maria Luiza dos Santos, PEB2G-Filosofia, adm. 02, Ato n° 27/2004 publicado em 15/07/2005, Ato n° 27/2004 publicado em 15/07/2005, Ato n° 37/2009 publicado em 03/10/2007 e Ato n° 31/2009 publicado em 03/10/2009, leia-se: 5º biênio a partir de 13/04/2007 e 7° biênio a partir de 13/04/2007 e 8° biênio a pa

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS - ATO Nº 04/2019 - Retifica RETIFICAÇÃO DE QUINQUENTOS - ATO N° 04/2019 - Retunca os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): FRAN-CISCO SA, E.E.Lourdinha Silveira, MaSP.336077-3, Leticia Cilene Ribeiro Dias, PEB2P, adm. 01, Ato de conc. do 1º quinquênio a partir de 09/12/1994, pub. MG de 01/07/1995, motivo incorreção na vigên-cia, onde se lê: 1º quinq. a partir de 09/12/1994, leia-se: 1º quinq. a partir de 10/09/1994, MONTES CLAROS, E.E.Francisco Lopes da cia, onde se lê: 1º quinq, a partir de 09/12/1994, leia-se: 1º quinq, a partir de 10/09/1994; MONTES CLAROS, E. E. Francisco Lopes da Silva, MaSP.959313-8, Marilda de Mesquita, PEBT1A, em ajust. funcional, adm. 01, Ato nº 06/2008 de conc. do 1º quinquênio a partir de 80/04/2002, pub. MG de 14/03/2008, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq, a partir de 08/04/2002, leia-se: 1º quinq, a partir de 24/11/2000; E. E. Gonçalves Chaves, MaSP.286594-7, Maria Nelma Andrade, PEBT1A, adm. 01, Ato de conc. do 1º quinquênio a partir de 08/04/1990, pub. MG de 29/11/1990, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq, a partir de 08/04/1990, leia-se: 1º quinq, a partir de 20/05/1990; PATÍS, E.E.Francisco Andrade, MaSP.591242-3, Rosalva Mendes da Silva Ribeiro, PEB4B, adm. 03, Ato nº 40/2009 de conc. do 3º quinquênio a partir de 17/06/2009, pub. MG de 05/09/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 17/06/2009, leia-se: 3º quinq. a partir de 27/01/2009. RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÉMIO - ATO N.º 07/2019 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es). BRA-SILIA DE MINAS, E.E.Francisco Xavier Antunes, MaSP.1084545-1, Alex Tadeu Mendes de Oliveira, PEB1E-Biol., Diretor DV, Ato n.º 01/2019 de conc. de 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 04/03/2019, pub. MG de 06/02/2019, motivo incorreção no MaSP e no cargo, onde se lê: MaSP.1020068-1, Alex Tadeu Mendes de Oliveira, PEB1G-Biol., Diretor DV, por 01 mês ref. 2º quinq. a partir de 04/03/2019, leia se: MaSP.1084545-1, Alex Tadeu Mendes de Oliveira, PEB1E-Biol., Diretor DV, por 01 mês ref. 2º quinq. a partir de 04/03/2019, MONTES CLAROS, E.E.Professora Cristina Guimarèas, MaSP.1000451-3, Sandra Higino Félix, EEB2G, adm. 01, Ato n.º 01/2019 de conc. de 01 de férias prêmio afastamento, ref. 1º quinq. a partir de 07/03/2019, motivo incorreção na vigência, onde se lê: por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 1º quinq. a partir de 06/05/2019.

SRE Montes Claros Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres

25 1197902 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO N.º 06/2019- Concede Gratificação de Incentivo à Docência nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei 9.831 de 04/07/1989 e da Lei 9.957 de 18/10/1989 a: MONTES CLAROS, E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.841782-6, Betânia Moreira Augusta, PEB3A-Port., adm. 01, 8º biênio a partir de 06/04/2011.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO - ATO N

que, MaSP.841782-6, Betânia Moreira Augusta, PEB3A-Port., adm. 01, 8° biênio a partir de 06/04/2011.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO N° 04/2019 - Concede Gratificação de Incentivo à Docência, nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei n.º 9.831 de 04/07/1989 e da Lei n.º 9.957 de 18/10/1989 a: BOCAIUVA, E.E.Doutor Odion Loures, MaSP.599166-6, Vanuze Maria Pacheco Cavalcante, PEB3B-Ling, Portuguesa, adm. 01, ref. 4° biênio a partir de 01/02/2007, data de exercício; MaSP.599166-6, Vanuze Maria Pacheco Cavalcante, PEB3B-Ling, Portuguesa, adm. 01, ref. 5° biênio a partir de 10/02/2007, data de exercício; MaSP.599166-6, Vanuze Maria Pacheco Cavalcante, PEB3B-Ling, Portuguesa, adm. 01, ref. 8° biênio a partir de 17/11/2010; CAPITÃO ENEAS, E.E.Nossa Senhora da Guia, MaSP.345793-4, Milta Fernandes Rocha, PEB4A, adm. 01, ref. 1° biênio a partir de 21/01/1992, data de exercício; LON-TRA, E.E. Guimarães Rosa, MaSP.591338-9, Marida Ferreira Barbosa, PEB4A, adm. 01, ref. 8° biênio a partir de 16/02/2011; E.E.Carlos Versiani, MaSP.525237-5, Grace Mendes Gomes Amorim, PEB3G, adm. 01, ref. 8° biênio a partir de 16/02/2011; E.E.Carlos Versiani, MaSP.525237-5, Grace Mendes Gomes Amorim, PEB3G, em ajust. funcional, adm. 01, ref. 1° biênio a partir de 23/10/1998, data de exercício; MaSP.847267-2, Joselita Gonçalves da Silva, PEB3C, em ajust. funcional, adm. 01, ref. 2° biênio a partir de 20/02/2011; E.E.C. and Mundo Novo, MaSP.847267-2, Joselita Gonçalves da Silva, PEB3C, em ajust. funcional, adm. 01, ref. 2° biênio a partir de 20/02/2011; E.E.Dona Quita Pereira, MaSP.595482-1, Lucilia Andrade dos Santos, PEB3D, adm. 01, ref. 8° biênio a partir de 10/06/2007; MaSP.595482-1, Lucilia Andrade dos Santos, PEB3D, adm. 01, ref. 8° biênio a partir de 10/06/2007; MaSP.595482-1, Lucilia Andrade dos Santos, PEB3D, adm. 01, ref. 7° biênio a partir de 10/06/2007; MaSP.595482-1, Lucilia Andrade dos Santos, PEB3D, adm. 01, ref. 7° biênio a partir de 10/06/20017; MaSP.595482-1, Lucilia Andrade dos Santos, PEB3D, adm. 01, re

QUINQUÉNIO – ATO N° 02/2019 - Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao (s) servidor(es): BRASILIA DE MINAS, CESEC Doutor Cassiano Alves de Oliveira, MaSP.839081-7, Cynthia Conceição Neves dos Santos, PEB1A-Ling, Portuguesa, adm. 01, ref. 3° quinquênio magistério a partir de 04/02/2010; E. Sant' ana, MaSP.83983-9, Sônia Aparecida Neri de Oliveira Rabelo, EB2A, adm. 02, ref. 3° quinquênio administrativo a partir de 20/03/2009; CAPITAO ENÉAS, E. E. Nosas Senhora da Guia, MaSP.345793-4, Milta Fernandes Rocha, PEB4A, adm. 01, ref. 5° quinquênio magistério a partir de 14/12/2011; MONTES CLAROS, E.E.Gonçalves Chaves, MaSP.286594-7, Maria Nelma Andrade, PEBT1A, adm. 01, ref. 5° quinquênio magist. a partir de 20/02/2011; E.E.Professor Plino Ribeiro, MaSP.331660-1, Maria Luiza dos Santos, PEB26-Filosofia, adm. 02, ref. 1° quinquênio magist. a partir de 25/10/2000, data de exercício; SÃO JÓÃO DA PONTE, E.P.Professora Maria Eduarda Versiane Maia, MaSP.594019-2, Roza Francelina Muniz Aguiar, PEB4B, adm. 01, ref. 3° quinquênio magistério a partir de 23/10/1994 data de exercício; SÃO JÓÃO DO PONTE, E.E.Professora Maria Eduarda Versiane Maia, MaSP.594019-2, Roza Francelina Muniz Aguiar, PEB4B, adm. 01, ref. 3° quinquênio magistério a partir de 23/10/1998, data de exercício. OLINOLIÊNIO - ATO Nº 02/2019 - Concede quino

SRE Montes Claros Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres

25 1197899 - 1

Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres

25 1197899 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º
05/2019 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntăria, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es):
BOTUMIRIM, E.E.São Francisco de Assis, MaSP.301091-5, José
Maria de Fátima Almeida, PEB2P, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da
EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a;
MONTES CLAROS, Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, MaSP.368576-5, Rita Mendes Rodrígues, ATB4M, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; E.E.Antônio.
Figueira, MaSP.899362-8, Selita Dias Leite Mendes, EEB2D, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/a; E.E.Carlos Versiani, MaSP.352537-5, Grace Mendes Gomes Amorim, PEB1I, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 com bireito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E. Carlos Versiani, MaSP.352537-5, Grace Mendes Gomes Amorim, PEB1I, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 com birado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 10 h/a (Ex.C.); E.E.Maria da Conceição Rodrígues Avelar, MaSP.877198-2, Beatriz Apparecida Souza Ferreira, PEB31, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVA-LIDEZ – ATO N.º 02/2019 – Registra afastamento preliminar à aposen-tadoria por invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I, do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Antônio Figueira, MaSP.287035-0, Maria Cristina Albuquerque Meira, PEB 10, admissão 02, a partir de 1/8/18, com direito, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 8º, inciso III, alinea "b" da LC nº 64/02, à proventos proporcionais a 24/30 avos correspon-dente à carga horária de 108 h/a e 02 h/a (Ex.C).

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO N.º 01/2019 – Autoriza Contagem em Dobro de Férias-Prêmio para Aposentadoria, nos termos do inciso 1 do art. 114 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): BOTUMBIRM, Serv. afast. prel. è aposentadoria, MaSP.301091-5, José Maria de Fátima Almeida, PEB2P, admissão 01, publ. MG 6/5/95 e 24/7/96, 03 meses e 20 dias, ref. ao 1º e 2º quinquénios de exercício, restando-lhe 04 meses e 10 dias para conversão em espécie.

quinquénios de exercício, restando-lhe 04 meses e 10 dias para conversão em espécie.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 05/2019 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do Art. 31 da C.E de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BOTUMIRIM, E.E.Renato Azeredo, MaSP.1305114-9, Bibiane Angélica Colares de Aratijo, PEB1B-Biol., adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 23/01/2019; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Benicio Prates, MaSP.86288-3, Otávio Getúlio Eulálio da Fonseca, PEB3P-Matem., adm. 01, ref. 6º quinq. a partir de 21/01/2019; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.566086-5, Marize Silva Reis, ANE3H, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 15/02/2019; E.E.Américo Martins, MaSP.847176-5, Jorismar Pereira da Cruz, PEB2P-Geog., adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 26/05/2003; MaSP.847176-5, Jorismar Pereira da Cruz, PEB2P-Geog., adm. 02, ref. 3º quinq. a partir de 27/05/2008; MaSP.847176-5, Jorismar Pereira da Cruz, PEB2P-Geog., adm. 02, ref. 3º quinq. a partir de 25/05/2013; MaSP.847176-5, Jorismar Pereira da Cruz, PEB2P-Geog., adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 24/02/2018; MaSP.847176-5, Jorismar Pereira da Cruz, PEB2P-Geog., adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 24/02/2018; MaSP.847176-5, Jorismar Pereira da Cruz, PEB2P-Geog., adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 25/05/2018; MaSP.847176-5, Jorismar Pereira da Cruz, PEB2P-Geog., adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 25/05/2018; MaSP.847176-5, Jorismar Pereira da Cruz, PEB2P-Geog., adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 25/05/2018; MaSP.847176-5, Jorismar Pereira da Cruz, PEB2P-Geog., adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 25/05/2018; MaSP.847176-5, Jorismar Pereira da Cruz, PEB2P-Geog., adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 17/12/2018; MaSP.847176-5, Jorismar Pereira da Cruz, PEB2P-Geog., adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 18/02/2019; E.E.Francisco Lopes da Silva, MaSP.940556-4, Genilza Antunes Silveira, PEB1P-Hist., adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 15/07/2018; E.E. Prefessor Dima Quadros, MaSP.1143017-0, Graciele Alves de Jesus Soares, PEB1B-Hist., adm. 01, ref. 5º quinq.

A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros conclui processos administrativos conforme portarias: PRO-CESSO ADMINISTRATIVO, CONCLUSAO/DIPE ATO № 222019, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, Instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO, ENTINO PER 2-10 № 227019, referente ao servidor (a): BRASILIA DE MINAS, P.B.A.F., MaSP 882496-3, PEB4A-Educ Fisica, adm. 91, pela não retificação do 5º ao 7º bieñios c 3º quinquénio e exclusão dos débitos relacionados, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 3772005; PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO № 23/2019, cONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO № 23/2019, referente ao servidor (a): BRASILIA DE MINAS, S.A.N.O.R., MaSP 589839-0, EEB2A, adm. 02, pela não retificação do 2º quinquénio e exclusão do débito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005; PROCESSO ADMINISTRATIVO; instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO; PROCESSO ADMINISTRATIVO DIPE - ATO № 27/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO DIPE - ATO № 27/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO

dos débitos relacionados, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005; PROCESSO ADMINISTRATIVO — CONCLUSAO/DIPE ATO N° 36/2019, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO) — STRATIVO/DIPE - ATO N° 36/2019, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO N° 36/2019, Preferente ao servidor (a): MONTES CLAROS, M.L.S., MaSP.331660-1, PEBZG-Filosofia, adm. 02, pela não retificação do 2° e 3º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005; PROCESSO ADMINISTRATIVO — CONCLUSÃO/DIPE ATO N° 39/2019, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO N° 39/2019, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, MD.A.M., MASP.287035-0, PEBSC, adm. 02, pela não retificação do 6° ao 8° biênios e 3° quinquênio e exclusão dos débitos relacionados, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005; PROCESSO ADMINISTRATIVO , instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO, DIPE ATO N° 37/2019, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, DIPE ATO N° 37/2019, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, DIPE ATO N° 37/2019, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO (DE ATO N° 37/2019, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO (DE CESSO ADMINISTRATIVO) PROCESSO ADMINISTRATIVO (DE CESSO ADMINISTRATIVO) (DE PATO N° 38/2019, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO — CONCLUSÃO/DIPE ATO N° 38/2019, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO — CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO — CONCLUSÃO DE ADRIOLES ADRIO

ANULAÇÃO DE BIÊNIOS - ATO Nº 03/2019 — Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): MONTES CLA-ROS, E.E.Antônio Figueira, MaSP.287035-0, Maria Cristina Albuquerque Meira, PEB3C, adm. 02, Anula Ato nº 44/2016 publicado em 19/10/2016, na parte em que concedeu o 9º biênio a partir de 25/06/2011, por motivo de concessão indevida; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.365321-9, Abília Silveira de Freitas, PEB4J-Geog., adm. 02, Anula Ato nº 04/2005 publicado em 17/02/2005, na parte em que concedeu o 5º biênio a partir de 27/07/2003, por motivo de concessão indevida; MaSP.331660-1, Maria Luiza dos Santos, PEB2G-Filosofia, adm. 02, Anula Ato nº 29/2005 publicado em 21/07/2005, por motivo de concessão indevida; MaSP.331660-1, Maria Luiza dos Santos, PEB2G-Filosofia, adm. 02, Anula Ato nº 29/2005 publicado em 21/07/2005, por motivo de concessão indevida:

A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de En A Directora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros conclui processos administrativos conforme portarias: PRO-CESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 01/2019, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 01/2019, referente ao servidor (a): BOCAIÜVA, R.A.S.G., MaSP.365381-3, PEB2E-Geog., em ajust. funcional, adm. 02, pela não retificação do 2º e 3º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005; PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 02/2019, CONCLUSI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portario ADMINISTRATIVO — CONCLUSAO/DIPE ATO N° 02/2019, referente ao Servidor (a) BOCAIUVA, W.M.P.C., MAST.S99166-6, PEB3B-Ling. Portuguesa, adm. 01, pela não retificação do 2º quinquêmio e exclusão do debito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005; PROCESSO ADMINISTRATIVO—CONCLUSAO/DIPE ATO N° 04/2019, CONCLUJ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO (instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO (instaurado pela portaria) (instaurado) (instau CLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO № 16/2019, referente